



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER sobre o Projeto de Lei Ordinária Nº 367/2021, de autoria da Vereadora Liana Cirne que “Institui, no município do Recife, a Campanha “Outubro Rosa” de conscientização para a prevenção do câncer de mama”.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de Nº 367/2021 de autoria da Vereadora Liana Cirne. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 121-E do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

O projeto de lei foi apresentado em reunião plenária, em regime ordinário de tramitação e encaminhado às Comissões desta Casa.

É o que importa relatar.

ANÁLISE

O Projeto de Lei Ordinária de Nº 367/2021 de autoria da Vereadora Liana Cirne “Institui, no município do Recife, a Campanha “Outubro Rosa” de





COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER
conscientização para a prevenção do câncer de mama", uma data importante não só no município mas em todo o mundo.

A campanha global de conscientização pela prevenção do câncer de mama que acontece em outubro, sobretudo no dia 19 de outubro, tem um papel fundamental em levar informação sobre a doença e promover exames de prevenção que podem identificar o câncer em estágios iniciais e consequentemente promover o tratamento adequado, salvando a vida de muitas mulheres e diminuindo a taxa de mortalidade da doença. Apesar de não ser um câncer que acomete exclusivamente mulheres, elas são 99% dos casos, sendo assim, o combate ao câncer de mama é uma importante questão de saúde da mulher.

O Poder Executivo tem promovido nos últimos anos a campanha do outubro rosa com realização de exames para toda a população por meio do mamógrafo e de atividades de conscientização. Contudo, o estabelecimento de uma lei que institua a data reforça ainda mais o compromisso do município com a campanha, com a saúde da mulher e com o combate ao câncer de mama.

DO VOTO

Desta feita, votamos pela **APROVAÇÃO** do **PLO 367/2021**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 367/2021, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Cida Pedrosa
Presidenta (Relatora)

Professora Ana Lúcia
Vice-Presidenta

Dani Portela
Membra Efetivo

Andreza Romero
Suplente

Michele Collins
Suplente

